



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
REGISTRADO

*Antônio Soares - 19/05/82*

Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-04/82

LEI MUNICIPAL nº 976

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica criada, neste município, uma Escola Municipal Infantil, para atender crianças com idade pré-escolar, que funcionará em prédio próprio, à Rua Francisco de Paula Ribeiro, nº 35, nesta cidade.

Artigo 2º - A Escola Municipal de Excepcionais, criada pela // Lei nº 513/68, que funcionará conjuntamente com a Escola Municipal Infantil, passará a denominar-se Escola de Educação Infantil e Educação Especial "Profª MARIA ODAÍSA DA // COSTA PROTA".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete,  
18 de maio de 1982.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezenove(19) dias/  
do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria